



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

Câmara Municipal de Conceição da Barra

**INDICAÇÃO Nº 108/2026**

PROCOLO Nº: 344/2026

EM: 04/03/26

RESP: [Assinatura]

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO**  
**LEGISLATIVA**

O **Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque (PSB)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

**QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ADELSON GUIMARÃES LOCALIZADA NO DISTRITO DE BRAÇO DO RIO, NESTE MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores do Distrito de Braço do Rio, que solicitam providências quanto à manutenção da Quadra Poliesportiva Adelson Guimarães.

O referido espaço é de fundamental importância para a prática esportiva, realização de eventos comunitários, atividades escolares e projetos sociais, sendo um importante instrumento de inclusão social e promoção da saúde, especialmente para crianças, adolescentes e jovens da comunidade.

Entretanto, a quadra encontra-se necessitando de reparos estruturais, tais como manutenção do piso, pintura, iluminação, alambrados e demais adequações necessárias para garantir segurança e melhores condições de uso pela população.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria competente, realize vistoria técnica e adote as providências necessárias para a recuperação e revitalização do referido espaço público.

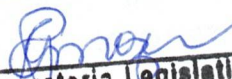
**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

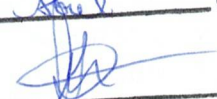
Conceição da Barra – ES, 04 de março de 2026. 9 SESSÃO ordinária


[Assinatura] DO DIA 04/03/2026  
**LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)**  
**VEREADOR(A)**

[Assinatura]  
**Secretaria Legislativa**

SECRETARIA LEGISLATIVA  
FOTOLOGIA  
EM  
1924

Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.  
Em 02/04/2026  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária  
da 02 de Abri de 2026  
Em 02 de Abri de 2026  
  
Presidente

Aprovado por X em sessão Ordinária  
realizada em 02/04/2026 Por X votos  
favoráveis e X votos contrários.  
A chete do Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 02/04/2026  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 05/2026  
Secretaria Legislativa